

VALOR AO CONTRATO 259/2023.

VALOR: R\$ 217.060,01 (duzentos e dezessete mil, sessenta reais e um centavo)

FICHA: 610

PROCESSO: 5017/2024

2023.501C2600003.02.0017

Protocolo 1412074

2º ADITIVO

CONTRATO Nº 237/2022

CONTRATADO: 5S SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 11.507.196/0001-21

OBJETO: A RENOVAÇÃO POR IGUAL PRAZO COM ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR DO CONTRATO Nº 237/2022.

VALOR: R\$20.940,00 (vinte mil novecentos e quarenta reais)

FICHA: 66

PROCESSO: 3839/2024

2022.070E0700001.09.0057

Protocolo 1412385

Venda Nova do Imigrante

Edital

ADJUDICAÇÃO

Processo Protocolo Nº 000152/2024

Adjudico o objeto do Edital Pregão Eletrônico Nº 000037/2024, à empresa **BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA** nos lotes 10, 11, 20, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 89, 95, 99, 100, 105, 108, 112 e 114 no valor total de **R\$ 77.966,49** (setenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), **FABRIK SOLUCAO EIRELI** nos lotes 6, 7, 8, 12, 18, 33, 34, 38, 40, 41, 43, 67, 72, 73, 75, 79, 82, 84, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 102, 106, 107, 109, 110, 111, 113 e 115 no valor total de **R\$ 43.254,92** (quarenta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), **FERRAGENS MIMOSO LTDA** nos lotes 1, 2, 5, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 42, 46, 68, 69 e 70 no valor total de **R\$ 55.203,40** (cinquenta e cinco mil duzentos e três reais e quarenta centavos), **MIRIAM SUZANA MORETTI** nos lotes 101, 103 e 104 no valor total de **R\$ 31.337,92** (trinta e um mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) e **N C E GALDINO - ME** nos lotes 9, 32, 37, 39, 44 e 98 no valor total de **R\$ 10.756,40** (dez mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), pelo menor preço.

Venda Nova do Imigrante, 03 de outubro de 2024.

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000037/2024

Processo nº. 000152/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ITENS PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS

HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000037/2024, no valor de R\$ 218.519,13 (duzentos e dezoito mil quinhentos e dezenove reais e treze centavos). Em favor da empresa **BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA** nos lotes 10, 11, 20, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 89, 95, 99, 100, 105, 108, 112 e 114 no valor total de **R\$ 77.966,49** (setenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), **FABRIK SOLUCAO EIRELI** nos lotes 6, 7, 8, 12, 18, 33, 34, 38, 40, 41, 43, 67, 72, 73, 75, 79, 82, 84, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 102, 106, 107, 109, 110, 111, 113 e 115 no valor total de **R\$ 43.254,92** (quarenta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), **FERRAGENS MIMOSO LTDA** nos lotes 1, 2, 5, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 42, 46, 68, 69 e 70 no valor total de **R\$ 55.203,40** (cinquenta e cinco mil duzentos e três reais e quarenta centavos), **MIRIAM SUZANA MORETTI** nos lotes 101, 103 e 104 no valor total de **R\$ 31.337,92** (trinta e um mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) e **N C E GALDINO - ME** nos lotes 9, 32, 37, 39, 44 e 98 no valor total de **R\$ 10.756,40** (dez mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 03 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1412022

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000037/2024

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000037/2024.

RESULTADO

BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA nos lotes 10, 11, 20, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 89, 95, 99, 100, 105, 108, 112 e 114 no valor total de **R\$ 77.966,49** (setenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), **FABRIK SOLUCAO EIRELI** nos lotes 6, 7, 8, 12, 18, 33, 34, 38, 40, 41, 43, 67, 72, 73, 75, 79, 82, 84, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 102, 106, 107, 109, 110, 111, 113 e 115 no valor total de **R\$ 43.254,92** (quarenta e três mil duzentos e

cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), **FERRAGENS MIMOSO LTDA** nos lotes **1, 2, 5, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 42, 46, 68, 69** e **70** no valor total de **R\$ 55.203,40** (cinquenta e cinco mil duzentos e três reais e quarenta centavos), **MIRIAM SUZANA MORETTI** nos lotes **101, 103** e **104** no valor total de **R\$ 31.337,92** (trinta e um mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) e **N C E GALDINO - ME** nos lotes **9, 32, 37, 39, 44** e **98** no valor total de **R\$ 10.756,40** (dez mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 04 de outubro de 2024.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1412024

Portaria

PORTARIA Nº 2.975/2024

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou os seguintes Contratos:

Contrato nº 000067/2024, com a empresa **ROGERIO COELHO DE AMORIM FILHO**, no valor de R\$ 45.385,00 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais), tendo como **Contrato Participativo nº 000015/2024 - UG Assistência Social** e **Contrato Participativo nº 000009/2024 - UG Saúde**;

Contrato nº 000068/2024, com a empresa **VENTURIM CAFES ESPECIAIS LTDA**, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), tendo como **Contrato Participativo nº 000010/2024 - UG Saúde**;

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores como Fiscais dos Contratos:

Secretaria Municipal de Administração: **RICARDO CHAVES CHRISTO**, matrícula nº 965890, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Contrato;

Secretaria Municipal de Assistência Social: **JULIANA RIBEIRO ALTOE**, matrícula nº 965825, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como fiscal substituto **GISLENE RODRIGUES BRAGA**, matrícula nº 966253, ocupante do cargo de Assistente Social I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Educação: **RICARDO CHAVES CHRISTO**, matrícula nº 965890, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, tendo como fiscal substituto **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, matrícula nº 962941, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde: **EVANDO ZAMBÃO**, matrícula nº 968082, ocupante do cargo de Coordenador de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fiscal substituto **MARCIO SÉRGIO BISSOLI VARGAS**, matrícula nº 620117, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 30 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1412020

PORTARIA Nº 2.973/2024

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o